



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara**

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.10.01**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E**

**CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Setor de Licitações, anexada ao presente, em que, justificadamente e motivadamente, solicita autorização para prosseguimento do processo de licitação, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE** em conformidade com a formalização de demanda, estudo técnico e termo de referência que fazem parte integrante deste edital;

**CONSIDERANDO** que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, e que no presente caso o valor estimado na contratação está dentro do limite estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 para a modalidade escolhida;

**CONSIDERANDO** a Lei 14.133/21 que Regulamenta Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

**CONSIDERANDO**, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária exarada pela tesouraria;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico emitido conforme se constata dos autos;

**CONSIDERANDO**, portanto, a própria conveniência pública,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara**

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



**AUTORIZO** através do presente ato que o Setor de Licitações viabilize as devidas providências, necessárias à realização da DISPENSA ELETRÔNICA que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE;**

Atenciosamente,

Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de junho de 2024.

**Francisco Everardo Gomes**

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE